

Aviso

1. Em antecipação à publicação do Aviso no Diário da República, informam-se os candidatos ao concurso interno de admissão ao período experimental na categoria de verificador superior estagiário para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 20 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de segundo-verificador superior, da carreira de técnico superior aduaneiro, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, aberto por aviso divulgado no Diário da República, 2.^a série, n.º 141, de 25 de julho de 2016 que, por despacho de 07/06/2017 da Diretora-Geral da AT foi deferido o recurso hierárquico interposto pela candidata Joana Filipa Marques dos Santos, sendo em consequência a mesma admitida ao concurso.
2. Informam-se ainda os candidatos admitidos que a prova de conhecimentos se realizará no dia 15 de julho de 2017 às 14H30 nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sito na Rua Conselheiro Emídio Navarro 1, Lisboa.
 - 2.1 A prova terá a duração de 3 horas;
 - 2.2 A prova revestirá a forma de teste de escolha múltipla, constituída por cento e vinte cinco (125) perguntas, constantes do “caderno de perguntas”.
 - 2.3 A prova será sem consulta, sendo uma única prova, porém com duas versões A e B.
 - 2.4 Para cada questão são apresentadas 4 alíneas alternativas de resposta, sendo que apenas uma corresponde à resposta correta, ainda que as restantes se possam enquadrar na questão, de forma parcial ou incompleta.
 - 2.5 A resposta correta deve ser assinalada com **X** na respetiva quadrícula.
 - 2.6 A Aposição de quaisquer outros símbolos ou rasuras tornará a resposta errada.
 - 2.7 No preenchimento da folha de respostas deverá ser utilizada caneta preta ou azul, não sendo permitido o uso de corretor;
 - 2.8 A folha de respostas será distribuída ao fim de 30 minutos após o início da prova, em 2 (dois) exemplares, um dos quais só deverá ser utilizado em caso de erro, em substituição do primeiro;
 - 2.9 A prova tem a pontuação máxima de 20 valores, sendo que:
 - a) A cada resposta certa é atribuída a classificação de dezasseis centésimas (0,16) de valor;
 - b) A cada resposta não respondida é atribuída a classificação de 0 valores;
 - c) A cada resposta errada ou inválida é atribuída a classificação de 0 valores;

- 2.10 Recomenda-se aos candidatos a comparência no local de realização da prova cerca das 13H45, de modo a que possam consultar as listas aí afixadas com a distribuição por salas, bem como para garantir a presença, com a antecedência mínima de 30 minutos, na sala que lhes foi destinada.
- 2.11 Os candidatos deverão identificar-se através de documento de identificação válido, com fotografia, tal como bilhete de identidade ou cartão do cidadão, carta de condução ou passaporte.
- 2.12 É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de suportes de informação digital, designadamente, computadores ou telemóveis, bem como qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.

DSGRH, 8 de junho de 2017

O Chefe de Divisão



Manuel Pinheiro